

PORTARIA Nº 328/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 044/2022/SINFRA, firmado com a empresa ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA., cujo objeto é a Execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-040/361, trecho: Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço, subtrecho: Fim do PU de Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/ Início do PU de Barão de Melgaço, com extensão de 74,08 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 - Presidente;
2. Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 - 1º Membro;
3. Eng.º TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA - Matrícula nº 80775 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ad890e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar